



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.503, DE 23 DE MARÇO DE 2000.

P.L 15/2000

Denomina de "ARACI DE AMORIM PEREIRA", a Unidade de Saúde localizada em Lagoa de Santo Antônio, antigo Mini Hospital, dando outras providências .

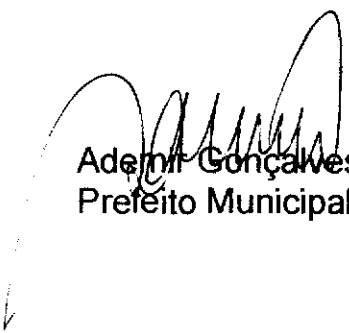
O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica denominada de " ARACI DE AMORIM PEREIRA", a Unidade de Saúde localizada em Lagoa de Santo Antônio, antigo Mini Hospital.

Art. 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 23 de março de 2000.


Ademir Gonçalves
Prefeito Municipal